

**DECRETO Nº 10.985, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Inclui membros no Comitê Intersetorial para ações de retorno as atividades presenciais conveniadas a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e .**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e;

**Considerando** o enfrentamento a pandemia do Covid-19, as medidas e protocolos do Ministério de Saúde;

**Considerando** o processo de flexibilização do distanciamento social e a reabertura dos estabelecimentos;

**Considerando** a necessidade de designação de Comitê Intersetorial para ações de retorno as atividades presenciais dos serviços firmados entre Organizações da Sociedade Civil e Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 35 e 72 da Lei nº 13.019, de 13 de julho de 2014; e,

**Considerando** o Decreto nº 10.959, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial para ações de retorno as atividades presenciais conveniadas a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;

**Considerando** os elementos do Protocolado – PMS Nº 1.193/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam incluídos os membros no Comitê Intersetorial para Ações de Retorno as Atividades Presenciais Conveniadas a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, **um representante do Fundo Social de Solidariedade, um representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, um representante da Comissão Municipal do COVID, ficando assim constituído:**

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;**

Mariana Oliveira Alborguete - RG nº 34.691.073-0

Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins – RG nº 35.266.238-4

Teresa Teixeira – RG nº 10.388.211-X

**II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

Roseli Mello – RG nº 15.852.329

**III – Representante da Vigilância Sanitária;**

Adriana Singi Wegmuller – RG nº 22.785.280-1

**IV – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré (CMAS);**

Mirian Aparecida Ravagnani – RG nº 43.419.347-1

**DECRETO Nº 10.985/2021**  
**FOLHA Nº 02**

**V – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);**  
Patrícia Pavan Martinelli – RG nº 43.956.112-7

**VI – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);**  
Waléria Atiani Neres Teixeira - RG nº 24.525.830-9

**VII – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF);**  
Solange Fazion Costa Daniel – RG nº 28.844.534-X.

**VIII - Representante do Fundo Social de Solidariedade:**  
**Cintia Carolina Vitorino Moreira - RG nº 46.206.429-3**

**IX - Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré**  
**Andréia Rocha Ivanoff - RG nº- 29.317.955-4**

**X - Representante da Comissão do COVID - 19**  
**Waltair Pereira Lucas - RG nº- 21.343.372**

**Art. 2º** - À Comissão criada no artigo anterior compete articular e elaborar o Protocolo para o retorno das atividades coletivas nos serviços socioassistenciais.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de fevereiro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de fevereiro de 2021, no Paço Municipal e, em 22 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**